

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 18
ITAJUBÁ (MG), 28 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	431
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	431
3 - REITORIA.....	432
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	434
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	444
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	445
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	445
8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	446
9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	446
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	447

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	447
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	449
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	462



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 19, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.001324/2022-61 e a decisão deste Conselho na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão *ad referendum* nº 07 - CEPEAd – Aprovada em 18/03/2022 - Alteração da data de finalização da fase 4 (Decisão nº 26 - 24/11/2021) - Revisão e Consolidação do Tratamento dos documentos da UNIFEI:

De 11/03 para 31/03/ 2022.

Justificativa: Para que as Unidades Acadêmicas e Administrativas informem ao CCRN os quantitativos para a 5ª (quinta) etapa de preenchimento do formulário eletrônico da SEME, em atendimento ao Decreto Lei 10.139/2019.

DECISÃO 20, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.008153/2022-00 e a decisão deste Conselho na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar os resultados preliminares dos Editais CGLab **anexos**, assim descritos: Nº 01/2022, referente aos Recursos de Custeio e Nº 02/2022, referente aos Recursos de Capital – Campi Itajubá e Itabira.

**DECISÃO 21, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso I do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso I do art. 6º do Regimento do CEPEAd a decisão deste Conselho na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, **DECIDE:**

I – Definir que as disciplinas dos cursos de Graduação, com três encontros semanais, possam ter duas reuniões presenciais e uma remota (com todos os alunos), semanalmente.

3 - REITORIA**PORTARIA Nº 524, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 63/2022-DCF, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 18/03/2022, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES DE LIMA, Siape: 1838004, da função de Coordenador de Contabilidade da DCF. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 525, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 63/2022-DCF, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SORAIA CRISTINA DA SILVA, Siape: 2139866, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade da DCF. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de março de 2022, na publicação do Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Decisão nº18/2022 - CEPEAd, de 17 de março de 2022; resolve:



Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPDP.

I - Encarregado (a).

a) Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965.

II - Representantes da Reitoria.

a) Fábio Roberto Fowler, SIAPE nº 395212 - efetivo;

b) Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 1955638 - suplente.

III - Representante da Ouvidoria UNIFEL.

a) Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773 - efetivo;

b) VAGO - suplente.

IV - Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

a) Adler Diniz de Souza, SIAPE nº 1765728 - efetivo;

b) Leandro Duarte Pereira, SIAPE nº 2839785 - efetivo;

c) José Everaldo Campos, SIAPE nº 6980766 - 1º suplente;

d) VAGO - 2º suplente.

V - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd.

a) Luciana Tavares Prado, SIAPE nº 2114934 - efetivo;

b) Pâmela Teixeira Ribeiro, SIAPE nº 2641665- suplente.

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP.

a) Valdívio Ferreira Campos Filho, SIAPE nº 2036742 - efetivo;

b) Aliny Cristina dos Santos, SIAPE nº 1672246 - efetivo;

c) Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE nº 1672605 - efetivo;

d) Adriano Ramos Job, SIAPE nº 2263477 - 1ºsuplente;

e) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE nº 2862283 - 2ºsuplente;

f) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE nº 2238438 - 3ºsuplente.

VII - Representantes da PróReitoria de Graduação - PRG.

a) Karina Arruda Almeida, SIAPE nº 1724120 - efetivo;

b) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE nº 1672503 - efetivo;

c) Tamirys Meirielle Marques, SIAPE nº 2269584 - 1ºsuplente;

d) VAGO - 2º suplente.

VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação - PRPPG.

a) Michelle Roseli da Luz, SIAPE nº 3611037 - efetivo;

b) Anne Noele Silve, SIAPE nº 1562594 - suplente.



IX - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX;

a) Patrícia Kelli Silva de Oliveira, SIAPE nº 3588350- efetivo;

b) Taísa Corrêa, SIAPE nº 2158089 - suplente.

X - Representantes da Diretoria do Campus de Itabira.

a) Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384 - efetivo;

b) Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434 - suplente.

XI - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itajubá.

a) José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714 - efetivo;

b) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE nº 2222372 - efetivo;

c) Sílvio Renato Santos, SIAPE nº 1672668- 1º suplente;

d) Douglas Lima Kistmann, SIAPE nº 748223 - 2º suplente.

XII - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira.

a) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813 - efetivo;

b) Rosângela Moreira Martins, SIAPE nº 3159083 - suplente.

Art. 2º A secretaria do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados será exercida pela secretaria da Reitoria, conforme § 6º da Resolução nº14/2021 - CONSUNI, de 14 de dezembro de 2021, publicada no BIS nº64 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 28 de março de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 28 de março de 2024.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 434, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve: CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de fevereiro de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
GABRIEL DAMBROS	01/02/2022	E IV 08 para E IV 09



MARCOS CIRILO DOS SANTOS	01/02/2022	D IV 08 para D IV 09
RAFAEL DE PAIVA PEREIRA THIERS VIEIRA	01/02/2022	E IV 08 para E IV 09
ALICE CRISTINA FIGUEIREDO	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
ANTONINO JOSÉ COUTINHO	12/02/2022	D II 08 para D II 09
DEBORA MARIA DE SOUZA REIS	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
ELAINE CRISTINA REIS SILVA	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
PEDRO ALVES BRASILEIRO	12/02/2022	D III 08 para D III 09
SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
ÁLVARO LAGE ALMEIDA	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
SONIA MARIA DE SOUZA	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
NEUSA APARECIDA FONSECA	12/02/2022	E IV 08 para E IV 09
CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS	14/02/2022	E IV 09 para E IV 10
VIVIANI APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO	15/02/2022	D IV 04 para D IV 05
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	21/02/2022	D IV 09 para D IV 10
JADER DUQUE FIGUEREDO	21/02/2022	E III 04 para E III 05
ALINE APARECIDA ROSA PEREIRA	25/02/2022	D IV 06 para D IV 07

A partir de março de 2022

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
HEITOR GUY MENDES COSTA	05/03/2022	D IV 09 para D IV 10
TAÍSA CORREA	08/03/2022	D IV 05 para D IV 06

PORTARIA Nº 455, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 34/2022 - IEI, resolve:

DESIGNAR os servidores Bruno Silva Cota, Fabrício Vieira de Andrade e Remisson Crisóstomo do Carmo Junior como membros titulares da Banca Examinadora da prova prática específica para o cargo de Técnico de Laboratório/área: Mecânica, Edital nº 74/2021, a ser realizada no dia 20/03/2022, das 10h00 às 12h00.

**PORTARIA Nº 456, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009102/2019-91, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 01/03/2022, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Paulo Márcio Moreira e Silva

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 39/2022 - IESTI, resolve:

DESIGNAR os professores Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida (Presidente - UNIFEI), Wilian Soares Lacerda (UFLA) e Samuel Euzédice de Lucena (FEG/UNESP) como membros titulares e Luiz Lenarth Gabriel Vermaas (UNIFEI) e Ruben Barros Godoy (UFMS) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 90/2021, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **ELETRÔNICA EMBARCADA**, a ser realizado a partir do dia 29/março/2022, a partir das 08h30, na Sala Thales (I.1.1.47), Bloco 1 - Pavimento inferior do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 468, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 25/2022 - DAE e nº 14/2022 - DSQ, resolve:



DESIGNAR os servidores Raissa Nascimento de Faria, Brigida Faria Lima Oliveira, Flávia Ludovico de Matos, Tamirys Meirielle Marques, Andreia Teixeira e Eric Blenner Borges, para compor a equipe multiprofissional do concurso público regido pelo Edital nº 74/2021, que avaliará os candidatos com deficiência aprovados para o cargo de Assistente Social.

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2020

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA	03/10/2020	D IV 06 para D IV 07

A partir de fevereiro de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
WERÔNICA DE LIMA FURTADO	04/02/2022	D II 02 para D II 03
ANNE NOELLE SILVE	12/02/2022	E IV 10 para E IV 11

A partir de março de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALINE GOMES FERREIRA	04/03/2022	C III 03 para C III 04
GLEICIMARES MARIA MARQUES	12/03/2022	E III 09 para E III 10

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000890/2022-14, resolve:



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **WERÔNICA DE LIMA FURTADO**, de D II 03 para D III 03, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2022.

PORTARIA Nº472, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000503/2022-81, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 473, DE 15 DE MRÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002140/2022-19, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **PAULO CEZAR NUNES JUNIOR**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/03/2022.

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000638/2022-13, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/03/2022.

PORTARIA Nº 479, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES de C IV 05 para C IV **06**, a partir de 21/01/2022.

PORTARIA Nº 488, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000197/2022-41, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANA PAULA DE PAIVA PEREIRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/03/2022.

PORTARIA Nº 489, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 43/2022 -



DCF, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **SILVANA DIAS RODRIGUES**:

- Paulo Mateus Colósimo (Orientador) - SIAPE nº 2268594;
- Aline Aparecida Rosa Pereira (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 1998969;
- Hebert Wesley Pereira Zaroni (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2120136.

PORTARIA Nº 493, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com a Solicitação nº 432/2022 - DTI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA**, designada conforme Portaria nº 929 de 10/05/2021:

- Jader Duque Figueredo como Servidor do Setor, em substituição ao servidor Robson Fernando Pereira da Silva; e
- Leandro Duarte Pereira como Orientador, em substituição ao servidor José Everaldo Campos.

PORTARIA Nº 497, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002902/2022-87, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS MINORU TAMAKI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta



Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2022.

PORTARIA Nº 498, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000282/2022-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/02/2022.

PORTARIA Nº 499, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000718/2022-61, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO NAKAGOMI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2022.

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002831/2022-12, resolve:



Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **SANDRA MIRANDA NEVES**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/03/2022.

PORTARIA Nº 502, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, RENAN GONÇALVES VILAS BOAS para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 867496, em decorrência da exoneração a pedido de MARIA MAGDA SALES ABRANCHES, DOU de 19/07/2021.

PORTARIA Nº 503, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, JEFFERSON BARESI PEREIRA DA SILVA para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 963035, em decorrência da vacância de JUÇARA APARECIDA PEREIRA SOUZA, DOU de 07/01/2022

**PORTARIA Nº 504, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 868945, em decorrência da exoneração a pedido de VIANEI DE SOUZA JUNIOR, DOU de 17/02/2020.

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, PEDRO VITOR DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 306068, em decorrência da exoneração a pedido de ISADORA FIGUEIREDO MONTEIRO FERREIRA, DOU de 03/11/2021.

PORTARIA Nº 514, DE 20 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme declaração constante do Memorando Eletrônico nº 34/2022 - IEI, resolve:

DESIGNAR o professor **Leonardo Albergaria Oliveira**, em substituição ao professor Fabrício Vieira de Andrade, como membro titular da Banca Examinadora da prova prática



específica para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, Edital nº 74/2021, a ser realizada no dia 20/03/2022 das 10h00 às 12h00.

PORTARIA Nº 518, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, DORVALINO SANDRO DOS REIS, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 0975804, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria SETEC/MEC nº 227, DOU de 18/05/2021.

PORTARIA Nº 520, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, THIAGO MORAIS PARREIRAS, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, na área: Sistemas Elétricos Industriais e Acionamentos Controlados, conforme Edital de Homologação nº 103, publicado no DOU de 18/03/2022, no código de vaga 852963, decorrente da vacância de Frederico Ferreira Viana Matos, DOU de 25/06/2021.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem



cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

*Despacho 827/2022 - CFI: 2022NP000425 – 15/03/2022 – OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 554 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Anna Rita Tomich Magalhaes Felipe, matrícula SIAPE nº 2024880, da função de substituto da Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 555 DE 25 MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1760536, para atuar como substituta da Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá elaborar a Norma de Funcionamento do Núcleo de Educação Online e Aberta (NEOA), bem como de seus Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA):



- Daniella Ribeiro Lopes - SIAPE 1955652 (presidente);
- Adriana Cristina Alves - SIAPE 1856913 e
- Luciana Fátima de Araujo Gonçalves Ferreira - SIAPE 1756581.

A comissão deverá elaborar a referida norma no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação da presidente da comissão à Diretora do Centro de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 530, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 54/2022 - PRG, de 04/03/2022, resolve:

RETIFICAR a Portaria 464 de 14 de março de 2022, conforme segue:

Onde lê-se:

" **DISPENSAR** a servidora ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO - SIAPE nº 1842896, da função de AGENTE DE COMPRAS (PRG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)."

Leia-se:

" **DISPENSAR** a servidora ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO - SIAPE nº 1842896, da função de AGENTE DE COMPRAS (PRG - Pró-Reitoria de Graduação)."

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria 464/2022 - DCC de 14 de março de 2022.

9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 522, 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR o professor BRUNO GUAZZELLI BATISTA, matrícula SIAPE nº 226**** da função de Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Computação do Instituto de Matemática e Computação.



DESIGNAR o professor LUIZ OLMES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 261**** para desempenhar a função de Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Computação do Instituto de Matemática e Computação, no período de 22/03/2022 a 22/03/2024.

Essa portaria torna sem efeito a Portaria nº 967/2021 - IMC

10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 557, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Vice-Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o professor ENRIQUE VIEIRA MATTOS, matrícula SIAPE Nº 2354897, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atmosféricas, Campus Itajubá, pelo período de 29/03/2022 a 28/03/2024. Código: FCC.

PORTARIA Nº 558, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Vice-Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR a professora Michelle Simões Reboita, matrícula SIAPE Nº 1765737, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Atmosféricas, Campus Itajubá, pelo período de 29/03/2022 a 28/03/2024. Código: FCC.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 562, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/03/2022, o servidor docente FELIPE PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3259638, para exercer a função de Coordenador Geral dos laboratórios do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do **campus** de Itabira.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 504, 1º de abril de 2020, publicadas no BIS nº 14, de 6 de abril de 2020, pág. 215, pelo exaurimento de seus efeitos, não se invalidando o seu conteúdo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 563, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 24 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor docente DANIEL DE SOUZA COSTA CALVO, matrícula SIAPE nº 2271107, como membro titular representante de disciplinas da área de atuação profissional do graduado para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do **campus** de Itabira, pelo período de 25/03/2022 a 24/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação do Colegiado da ESS.

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, XI do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/03/2022, o servidor docente DANIEL DE SOUZA COSTA CALVO, matrícula SIAPE nº 2271107, para exercer a função de Coordenador de Estágios do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do **campus** de Itabira.



Art. 2º Fica revogada a portaria nº 502, 1º de abril de 2020, publicadas no BIS nº 14, de 6 de abril de 2020, pág. 214, pelo exaurimento de seus efeitos, não se invalidando o seu conteúdo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 571, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor docente ANDERSON DE ASSIS MORAIS, matrícula SIAPE nº 1714120, para exercer a função de Coordenador Geral dos laboratórios do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do **campus** de Itabira.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 286, de 27 de fevereiro de 2020, publicadas no BIS nº 09, de 2 de março de 2020, pág. 134, pelo exaurimento de seus efeitos, não se invalidando o seu conteúdo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 519, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - **Campus** de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; resolve:

Dispensar o professor Carlos Henrique da Silveira, matrícula Siape nº 2641790, que foi designado pela portaria nº 1.346, de 07 de julho de 2021, da função de representante docente de Programas de Pós-Graduação do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas.



PORTARIA Nº 542, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - **Campus** de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, conforme Decisão Administrativa nº 24/2022 do ICT aprovada em 22/03/2022:

Arthur Costa de Souza - Siape nº 1098389 - Membro titular
Clodualdo Venício de Sousa - Siape nº 1531733 - Membro titular
Dean Bicudo Karolak - Siape nº 2423791 - Membro titular
Eben-Ezer Prates da Silveira - Siape nº 1766949 - Membro titular
Guilherme Monteiro de Rezende - Siape nº 1929842 - Membro titular
Ivan Paulo de Faria - Siape nº 2225499 - Membro titular
Paulo Márcio Moreira e Silva - Siape nº 1057794 - Membro titular
Rafael Emílio Lopes - Siape nº 1536050 - Membro titular
Gustavo Henrique Oliveira Salgado - Siape nº 1645625 - Membro Titular
(Representante das áreas básicas)

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 392 do ICT, de 17 de março de 2020. Os efeitos da mesma foram válidos até a data desta revogação.

Art. 3º Esta portaria é válida pelo período do dia 24/03/2022 ao dia 23/03/2024.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a solicitação de afastamento integral NO país do Professor Ericson Marquiere Reis Silva, para participação em Doutorado do Programa de Pós-graduação em Informática da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) - linha de pesquisa em Engenharia de Software e Sistemas de Computação.

Período: A partir da data de aprovação do afastamento pela PRGP até 31/12/2022.

Processo: 23499.007300/2021-01



Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para providências.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a atualização da Proposta Orçamentária do ICT referente ao exercício de 2022, tornando sem efeito a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2022 – ICT.

CUSTEIO	VALORES	PERCENTUAL
MONITORIA	R\$ 13.500,00	9,07%
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	13,44%
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS, RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS E BAGAGENS	R\$ 8.000,00	5,37%
TRANSPORTE TERCEIRIZADO	R\$ 11.000,00	7,39%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.000,00	3,36%
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 3.500,00	2,35%
PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM JCR>1 OU CAPES QUALIS IGUAL OU SUPERIOR A B1, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 15.000,00	10,08%
PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS COM TRABALHOS APROVADOS, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 12.000,00	8,06%
FUNDO DE RESERVA (*)	R\$ 60.843,28	40,88%
TOTAL	R\$ 148.843,28	100,00%

** Em atendimento ao MEMORANDO ELETRÔNICO N. 23/2022 – DPO, a Assembleia do ICT aprovou que seja solicitado a conversão de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de custeio do item “FUNDO DE RESERVA” para recurso de capital.*



CAPITAL	VALORES	PERCENTUAL
MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS	R\$ 5.000,00	11,76%
EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA LABORATÓRIOS	R\$ 37.526,65	88,24%
TOTAL	R\$ 42.526,65	100,00%

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT, à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO) e à Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Homologar a autorização ad referendum sobre o Registro de Projeto de Extensão (SIGAA):

Projeto: PJ041/2022 - Continuidade projeto PJ083-2020 e PJ024-2021 - Conflitos rurais do Médio Rio Doce (MG): resistência de comunidades quilombolas a grandes empreendimentos econômicos.

Coordenador: professor Leonardo Ferreira Reis (ICPA)

Coordenador Adjunto: professor João Lucas da Silva (ICT)

Período: 03/03/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 70h/total

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:



Homologar as autorizações ad referenda sobre a submissões de Projetos de Extensão ao Edital 01/2022 da PROEX:

i) CoreTech - Divulgação de conhecimento a respeito de tecnologia utilizando redes sociais.

Coordenador: professor Wandré Nunes de Pinho Veloso

Professores participantes: Fabiana Costa Guedes, Rossana de Paula Junqueira, Eduardo Ribeiro Felipe, Paulo José Lage Alvarenga

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 8h/total (para todos)

ii) Rede Camaco de Engenharia Popular: Preservação ambiental e associativismo na coleta de materiais recicláveis

Coordenador: professor Leonardo Ferreira Reis (ICPA)

Coordenador Adjunto: professor João Lucas da Silva

Período: 04/04/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 200h/total

iii) Rede Camaco de Engenharia Popular: economia solidária e tecnologia social para fomento da agricultura familiar na região de Itabira

Coordenador: professor João Lucas da Silva

Período: 04/04/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 145h/total

iv) Máquinas de Leonardo da Vinci – 2022

Coordenadora: professora Edelma Eleto da Silva (ICPA)

Participante: professor Sandro Carvalho Izidoro

Período: 01/04/2022 a 30/12/2022

Carga horária: 78h/total

v) NewArmStrong

Coordenador: professor Dean Bicudo Karolak

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 72h/total

vi) Desenvolvimento de projetos de engenharia para revitalização das instalações do Parque Ecológico do bairro Juca Batista em Itabira – MG

Coordenador: professor Tiago Gaiba de Oliveira

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 30h/total

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.



Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal da Unifei (BIS).

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, APROVADA EM 22/03/2022**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Homologar as aprovações ad referenda dos relatórios finais dos projetos de extensão:

i) Código: PJ120-2021 - CoreTech - Divulgação de conhecimento a respeito de tecnologia utilizando redes sociais.

Coordenador: professor Wandré Nunes de Pinho Veloso

Professores participantes: Giovani Bernardes Vitor, Rossana de Paula Junqueira, Fabiana Costa Guedes, Paulo José Lage Alvarenga

Servidor Técnico: Maxwell de Souza Damasceno

Período: 03/05/2021 a 31/12/2021C

Carga horária: 16h/total

ii) Código: PJ022-2021 - Bateria Calangodum

Coordenador: professor Juliano de Almeida Monte Mor

Período: 04/02/2021 a 31/12/2021

Carga horária: 12h/total

iii) Código PJ078-2021 - Futebol de Robôs Engenharia Aplicada

Coordenador: professor Juliano de Almeida Monte Mor

Participação professores como Instrutores/supervisores: Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, Tiago Gaiba de Oliveira, Luiz Felipe Pugliese, Dean Bicudo Karolak, Dair José de Oliveira

Período: 06/03/2021 a 31/12/2021

Carga horária: 88h/total

iv) PJ023-2021 - Equipe de Robótica Drumonsters

Coordenador: professor Juliano de Almeida Monte Mor



Participação professores como Instrutores/supervisores: Tiago Gaiba de Oliveira, Luiz Felipe Pugliese, Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, Dean Bicudo Karolak e Dair José de Oliveira

Período: 04/02/2021 a 31/12/2021

Carga horária: 176h/total

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal da Unifei (BIS).

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Homologar as Decisões Ad Referenda sobre Coordenação e Participação dos docentes abaixo relacionados como membros da equipe executora de projetos associados ao Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação".

i) DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 3/2022 - ICT

Programa CitInova - Projeto Turismo Digital

Processo: 23499.001281/2022-82

Coordenadora: Prof. Juliano de Almeida Monte-Mor

Período: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio;

Carga horária: 48 (quarenta e oito) horas mensais;

Participante: Prof. Dean Bicudo Karolak

Período: 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária: 32 (trinta e duas) horas mensais.

ii) DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 4/2022 – ICT

Programa CitInova - Projeto Inova Território

Processo: 23499.001334/2022-65



Coordenadora: Prof^a. Fabiana Costa Guedes

Período: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio;

Carga horária: 48 (quarenta e oito) horas mensais;

Participante: Prof. Walter Aoiama Nagai

Período: 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária: 32 (trinta e duas) horas mensais.

iii) DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 5/2022 – ICT

Programa CITInova Itabira - Projeto Maker Challenge

Processo: 23499.001286/2022-13

Coordenadora: Prof^a. Rossana de Paula Junqueira

Período: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária: 48 (quarenta e oito) horas mensais;

Participante: Prof. Rafael Francisco dos Santos

Período: 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária: 32 (trinta e duas) horas mensais.

iv) DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 6/2022 – ICT

Programa CitInova - Projeto Empreendedor Jr.

Processo: 23499.001381/2022-17

Coordenadora: Prof^a Anna Rita Tomich Magalhães Felipe

Período: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária: 48 (quarenta e oito) horas mensais;

Participante: Profa. Fernanda Rodrigues da Silva – Pesquisadora

Período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais;

v) DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 7/2022 – ICT

Programa CitInova - Projeto Inova Negócios Saúde".

Processo: 23499.001408/2022-63

Coordenadora: Prof^a Lilian Barros Pereira Campos

Período: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária: 48 (quarenta e oito) horas mensais;

Participante: Prof. Carlos Henrique da Silveira,

Período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais;

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal da Unifei (BIS)



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar o Relatório Semestral de Atividades de Capacitação - Ação de Desenvolvimento em Serviço:

Professor Walter Aoiana Nagai
Processo: 23499.00447/2018-67
Período: 07/08/2021 a 07/02/2022

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal da Unifei (BIS).

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar o Relatório Semestral de Atividades de Capacitação - Ação de Desenvolvimento em Serviço:

Professora Claudia Akemi Izeki
Processo: 23499.000906/2018-11
Período: 01/09/2021 a 28/02/2022

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.



Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal da Unifei (BIS).

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, APROVADA EM 22/03/2022**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a atualização da composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, conforme descrito abaixo:

Titulares:

Matheus Henrique Marcolino – Presidente

Arthur Costa de Souza

Clodualdo Venício de Sousa

Dean Bicudo Karolak

Eben-Ezer Prates da Silveira

Guilherme Monteiro de Rezende

Ivan Paulo de Faria

Paulo Márcio Moreira e Silva

Rafael Emílio Lopes

Gustavo Henrique Oliveira Salgado (Representante das áreas básicas).

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Colegiado do referido Curso para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, APROVADA EM 22/03/2022**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:



Aprovar a atualização da composição do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, conforme descrito abaixo:

Titulares:

Wandré Nunes de Pinho Veloso – Presidente

Claudia Akemi Izeki

Eduardo Ribeiro Felipe

Fernanda Rodrigues da Silva

Rafael Francisco dos Santos

Rossana de Paula Junqueira

Sandro Carvalho Izidoro

Caio Franca Merelim Magalhães - Representante das áreas básicas.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Colegiado do referido Curso para providências.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a inserção do professor Aurélio Luiz Magalhães Coelho, Siape nº 2132806, como membro do Corpo Docente do Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos (CEPSE) na Unifei - Campus de Itajubá - Edição 2022, nas seguintes disciplinas e carga horária, descritas abaixo:

- i) Proteção de Equipamentos de Subestações - Carga horária prevista de 13 horas.
- ii) Proteção de Máquinas Síncronas - Carga Horária prevista de 13 horas.
- iii) Proteção de Linhas de Transmissão - Carga horária prevista de 9 horas.
- iv) Proteção de Sistemas de Distribuição e Tópicos em QEE - Carga horária prevista de 9 horas

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE, para providências.



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a inserção do professor Aurélio Luiz Magalhães Coelho, Siape nº 2132806, como membro do Corpo Docente do Curso de Especialização em Sistemas Elétricos (CESE) na Modalidade On-line Edição 2022/2023 - Ênfases Transmissão e Geração, com a carga horária de 12 horas no Módulo XI do referido Curso.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE, para providências.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a inserção do professor Ivan Paulo de Faria, Siape nº 2225499, como membro do Corpo Docente do Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos (CEPSE) na Unifei - Campus de Itajubá - Edição 2022, nas seguintes disciplinas e cargas horárias previstas abaixo:

- i) Transitórios Eletromagnéticos - Carga horária de 23 horas.
- ii) Proteção de Máquinas Síncronas - Carga Horária de 9 horas.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE, para providências.



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, APROVADA EM 22/03/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2022.

Decide:

Aprovar a delegação de competência, descrita abaixo, da Assembleia para o Conselho Diretor:

i) Analisar os Atos Normativos do ICT - Campus de Itabira (exaurimento; revogação, revisão e consolidação) para adequações ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

PORTARIA Nº 543, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - **Campus** de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, conforme Decisão Administrativa nº 25/2022 do ICT aprovada em 22/03/2022:

Wandré Nunes de Pinho Veloso - Siape nº 1098389 - Membro titular

Claudia Akemi Izeki - Siape nº 1766298 - Membro titular

Eduardo Ribeiro Felipe - Siape nº 1412106 - Membro titular

Fernanda Rodrigues da Silva - Siape nº 1841268 - Membro titular

Rafael Francisco dos Santos - Siape nº 1611588 - Membro titular

Rossana de Paula Junqueira - Siape nº 1488328 - Membro titular

Sandro Carvalho Izidoro - Siape nº 1183761 - Membro titular

Caio Franca Merelim Magalhães - Siape nº 1938466 - Representante das áreas básicas.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 391 do ICT, de 17 de março de 2020. Os efeitos da mesma foram válidos até a data desta revogação.

Art. 3º Esta portaria é válida pelo período do dia 24/03/2022 a 23/03/2024.

**PORTARIA Nº 544, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - **Campus** de Itabira, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com o que consta na ata da 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação realizada em 14 de março de 2022; resolve:

Art. 1º Reconduzir o professor Wandré Nunes de Pinho Veloso, matrícula Siape nº 1958340, à função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação - **Campus** de Itabira, pelo período de 31/03/2022 a 30/03/2024. Código: FCC.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá validade até o dia 30/03/2024.

13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 507, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR a professora **Patrícia Baldini de Medeiros Garcia**, Siape 1215060, para o exercício da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira pelo período de 18/3/2022 a 17/3/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Diretor *pro- tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a participação do docente abaixo relacionado como membros da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CitInova - Projeto Turismo Digital":

Prof. Henrique Duarte Carvalho- Pesquisador - Período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a prestação de contas da Bolt Jr. Soluções em Engenharia Mecânica, relativo ao período fiscal: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Unidade Acadêmica: Instituto de Engenharias Integradas.

Curso(s) de graduação vinculado(s): Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção.

Engenharia da Mobilidade e Engenharia de Saúde e Segurança.

Campus: Itabira

Professor Coordenador: Fábio Santos Nascimento.

Presidente da EJ: Renzo Tanos da Silva Santos Nogueira

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE:**

Homologar a decisão administrativa *Ad Referendum* que autoriza a participação da servidora do IEI Profa. Marli Luiza Tebaldi, no Projeto intitulado: Nanopartículas híbridas remotamente ativáveis aplicadas à terapia antitumoral, aprovado na chamada UNIFEI/VALE S.A Nº 01/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE:**

Homologar a decisão administrativa *Ad Referendum* que autoriza a participação dos servidores do IEI profa. Viviany Geraldo de Moraes e prof. Claudio Ernani Martins de Oliveira como docentes Permanente em Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus Janaúba.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 18 DE MARÇOS DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE:**

Aprovar os registros e os relatórios das seguintes atividades de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

Relatório Atividade: Veículo Baja-SAE
Coordenação: JOSE CARLOS DE LACERDA
Período: 06/03/2021 a 31/12/2021
Código de Registro no Sigaa: PJ074-2021

Relatório Atividade: Equipe de competição Automotor IEI
Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA
Período: 08/03/2021 a 31/12/2021
Código de Registro no Sigaa: PJ088-2021

Relatório Atividade: Feira de Estágios em Engenharias de Itabira – FEEI
Coordenação: TABATA FERNANDES PEREIRA
Período: 03/05/2021 a 31/12/2021
Código de Registro no Sigaa: PJ119-2021

Relatório Atividade: Iron Racers
Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA
Período: 17/03/2020 a 31/12/2020
Código de Registro no Sigaa: PJ077-2020

Relatório Atividade: L.O.T.S AERODESIGN
Coordenação: RENY ANGELA RENZETTI
Período: 06/03/2021 a 31/12/2021
Código de Registro no Sigaa: PJ080-2021

Relatório Atividade: Projeto Ser Criança: o mundo digital e suas consequências nos desenvolvimentos físico e cognitivo das crianças e dos adolescentes
Coordenação: VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO
Período: 01/04/2021 a 31/12/2021
Código de Registro no Sigaa: PJ039-2021

Relatório Atividade: RODA DE CONVERSA: CONEXÃO DE SABERES EM METODOLOGIAS ATIVAS



Coordenação: JANAINA ANTONINO PINTO

Período: RELATÓRIO FINAL

Código de Registro no Sigaa: EV064-2021

Relatório Atividade: DESAFIO SAMPE ITABIRA

Coordenação: ANDREZA DE SOUSA ANDRADA

Período: 20/03/2021 a 20/12/2021

Código de Registro no Sigaa: PJ085-2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor *pro- tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

Aprovar ***ad referendum*** a participação da docente abaixo relacionados como membro pesquisadora da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre o entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Edutech EJ."

1 - Participação da Profa. Andreza de Souza Andrada, SIAPE 1846170, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2021

O Diretor *pro- tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

Aprovar ***ad referendum*** a participação da docente abaixo relacionados como membro pesquisadora da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre o entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa Citinova Itabira - Projeto Maker Challenge".

1 - Participação da Profa. Iara Alves Martins de Souza, SIAPE 2048120, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor *pro- tempore* do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

Aprovar **ad referendum** a participação dos docentes abaixo relacionados como membro pesquisadores da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre o entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova - Projeto ItabirAr":

1. Participação da Profa. Janaina Antonino Pinto, SIAPE 1792463, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais;
2. Participação do Prof. Paulo Mohallem Guimarães, SIAPE 1799013, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a prestação de contas da execução orçamentária de 2021.

PLANO INTERNO: M33DCG01J0N					
UGR: 156355					
RECURSOS DE CUSTEIO	PRE VIST O	LIBER ADO	EMPE NHAD O	EXEC UTAD O	SAL DO
MONITORIA	42.637,83	22.637,83	6.049,98	6.049,98	16.587,85
ESTAGIARIOS		20.000,00	14.606,12	14.606,12	5.393,88



MATERIAL DE CONSUMO, INSCRIÇÕES E SERVIÇOS (ABA AO LADO)	87.407,56	27.407,56	108.778,31	108.778,31	-81.370,75
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E RESTITUIÇÕES DE PASSAGENS E BAGAGENS (SCDP)	6.395,68	6.395,68	4.754,00	4.754,00	1.641,68
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO (RATEIO SETOR DE TRANSPORTE)	14.923,25	14.923,25	0,00	1.990,00	12.933,25
MATERIAL EXPEDIENTE (RATEIO REQUISIÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE)	8.527,57	8.527,57	0,00	5.454,09	3.073,48
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (RATEIO REPROGRAFIA)	4.263,78	4.263,78	0,00	0,00	4.263,78
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	21.318,92	21.318,92	0,00	0,00	21.318,92
FUNDO DE RESERVA	27.714,58	27.714,58	0,00	0,00	27.714,58
TRANSFERENCIA DE RECURSO DE CUSTEIO PARA CAPITAL	-60.000,00				0,00
TOTAL CUSTEIO IEI - LIMITE LIBERADO 100%	153.189,17	153.189,17	134.188,41	141.632,50	11.556,67
RECURSOS DE CAPITAL	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	SALDO	
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS (ABA AO LADO)	60.911,19		59.874,45	125,55	
TRANSFERENCIA DE RECURSO DE CUSTEIO PARA CAPITAL	60.000,00	60.000,00			
TOTAL CAPITAL IEI	120.911,19	60.000,00	59.874,45	125,55	



RECURSOS EXTRAS	LIBERADO	EMPENHADO	SALDO		
EDITAL 01/2021 PROEX - FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS (ABA AO LADO)	7.200,00	0,00	7.200,00		
EDITAL 04/2021 PROEX - PROJETOS ACADÊMICOS DE COMPETIÇÃO TECNOLÓGICA (ABA AO LADO)	39.763,00	19.311,93	20.451,07		
RECURSOS CGLAB - LABORATÓRIOS DE ENSINO (ABA AO LADO)	40.607,46	29.790,65	10.816,81		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA PRPPG - MANUTENÇÃO ESPECTROMETRO RAMAN MODULAR - P1N04ECO20J1N	60.000,00	57.580,52	2.419,48		
RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR TED Nº 10564/2021 - PROJETO DE PESQUISA PVA221-2021 (ABA AO LADO)	327.144,54	327.144,54	0,00		
	474.715,00	433.827,64	40.887,36		
	687.904,17				

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 21 DE MARÇOS DE 2022

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE**:

Aprovar a planilha de rateio do orçamentária de 2022.

UNIDADE ACADÊMICA 2					
CURSOS: EME - EPR - EMB - EMT					
PLANO INTERNO: M33DCG01J0N					
UGR: 156355					
PERCENTUAL RATEIO DA UNIDADE: 9,66%					



RECURSOS DE CUSTEIO	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	EXECUTADO	SALDO
MONITORIA	10.000,00			0,00	
ESTAGIARIOS	15.000,00		15.000,00	15.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO, INSCRIÇÕES E SERVIÇOS (ABA AO LADO)	120.000,00		0,00	0,00	
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E RESTITUIÇÕES DE PASSAGENS E BAGAGENS (SCDP)	12.000,00		2.000,00	2.000,00	
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO (RATEIO SETOR DE TRANSPORTE)	9.000,00		0,00	0,00	
MATERIAL EXPEDIENTE (RATEIO REQUISIÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE)	10.000,00		0,00	0,00	
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (RATEIO REPROGRAFIA)	9.000,00		0,00	0,00	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	8.000,00			0,00	
FUNDO DE RESERVA	9.772,24			0,00	
TOTAL CUSTEIO IEI - LIMITE LIBERADO 100%	202.772,24	202.772,24	17.000,00	17.000,00	185.772,24
Soma previsto	202.772,24				
RECURSOS DE CAPITAL	PREVISTO	LIBERADO	EMPENHADO	SALDO	
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS (ABA AO LADO)	57.934,93	57.934,93	0,00	57.934,93	
TOTAL CAPITAL IEI - LIMITE LIBERADO 100%	57.934,93	57.934,93	0,00	57.934,93	
RECURSOS EXTRAS	LIBERADO	EMPENHADO	SALDO		



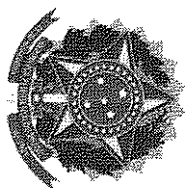
EDITAL 01/2021 PROEX - FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS (ABA AO LADO)	0,00	0,00	0,00		
EDITAL 04/2021PROEX - PROJETOS ACADÊMICOS DE COMPETIÇÃO TECNOLÓGICA (ABA AO LADO)	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS CGLAB - LABORATÓRIOS DE ENSINO (ABA AO LADO)	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00		
	260.70				
	7,17				

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2022

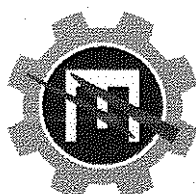
A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 28ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a participação do docente abaixo relacionado na equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Tec.

1 - Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, siape 1890464, função Coordenação, período em mês 14, período em bolsa: 13, carga horária mensal: 48h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLab



EDITAL SIMPLIFICADO UNIFEI 01/2022 - RECURSOS DE CUSTEIO Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais CGLab

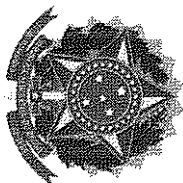
O Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais CGLab torna público as propostas pré-qualificadas no EDITAL SIMPLIFICADO UNIFEI 01/2022 - RECURSOS DE CUSTEIO, após análise e julgamento.
Informamos que foi alterado o prazo de recurso para os dias 15 e 16 de março de 2022. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para a Secretaria do CGLab, no endereço cglab@unifei.edu.br.

Campus Itajubá

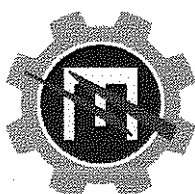
Classificação	Nome do laboratório	Instituto	Descrição do equipamento	Modalidade da manutenção (Tabela 1)	Nota obtida	Valor da manutenção (em reais)	Valor Aprovado
1	Laboratório de Química - LabQuí	ICPA	O equipamento liquefator ML 44 é um gel	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	20	43.233,00	43.233,00
2	Laboratório de Máquinas Térmicas IEM	ICPA	Analisador de gases autônomo (Palm)	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	27,6	46.740,00	46.740,00
3	Central Analítica	ICPA	Absorção Atômica	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	22,6	41.559,45	41.559,45

Campus Itabira

Classificação	Nome do laboratório	Instituto	Descrição do equipamento	Modalidade da manutenção (Tabela 1)	Nota obtida	Valor da manutenção	Valor Aprovado
1	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Incubadora de BOD com fotocêntrico	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	980	980,00
	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Chapa de aquecimento microprocessador	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	290	290,00
	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Incubadora para BOD	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	900	900,00
2	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Chapa de aquecimento microprocessador	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	270	270,00
	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Barril-rama microprocessador	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	250	250,00
	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Chapa de aquecimento microprocessador	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	270	270,00
3	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Chapa aquecedora	Manutenção de médio porte (custo < 10 mil reais)	12,4	270	270,00
4	Laboratório de Materiais Cárteres Avançados	ICPA	Federação de vidro borossilicato	Manutenção de pequeno porte (custo entre 10 mil e 50 mil reais)	13,6	3500	3.500,00
5	LABIMANO - Laboratório de Limnologia	ICPA	Autoclave vertical 75 litros - linha AVSD	Manutenção de pequeno porte (custo entre 10 mil e 50 mil reais)	22,4	12744	12.744,00
6	Laboratório do Cluster	ICT	Linha de transferência de computadores, com 4	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	12,4	3700	3.700,00
7	Laboratório de Gestão de Energia Elétrica	ICT	Notas de 10kVA	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	24,6	12.100,00	12.100,00
8	LBO - Laboratório de Bioengenharia	ICPA	Compartimento de fluxo - Manutenção preventiva	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	18,6	40534,14	40.534,14
					13,6	25500	25.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLab



EDITAL SIMPLIFICADO UNIFEI 02/2022 - RECURSOS DE CAPITAL
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais CGLab

O Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais CGLab torna público as propostas pré-qualificadas no EDITAL SIMPLIFICADO UNIFEI 02/2022 - RECURSOS DE CAPITAL, após análise e julgamento.
Informamos que foi alterado o prazo de recurso para os dias 15 e 16 de março de 2022. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para a Secretaria do CGLab, no endereço cglab@unifei.edu.br.

Campus Itajubá

Classificação	Nome do laboratório	Instituto	Modalidade de participação	Nota obtida	Valor solicitado	Valor Aprovado	Motivo
1	Laboratório de Vibrações e Acústica	LEM	Modalidade 1 - Pesquisador Júnior - PJ	23,4	9.300,00	9.300,00	
2	L200 - Laboratório de Zoologia	IRM	Modalidade 1 - Pesquisador Júnior - PJ	21,0	6.600,00	6.600,00	
3	Smart Grids Laboratory (SGLab)	ISEE	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	30,0	10.000,00	10.000,00	
4	Laboratório de Análise Microbiológica - LAMCRO	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	28,0	6.261,75	6.261,75	
5	Laboratório de Síntese Inorgânica e Análise Ambiental (LSIA)	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	28,2	9.307,77	9.307,77	
6	Laboratório de Máquinas Térmicas	LEM	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	27,6	10.000,00	10.000,00	
7	LAT-EFEI - Laboratório de Alta Tensão Manuel Luis Barreira Martinez	ISEE	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	26,0	8.348,99	8.348,99	
8	Laboratório de Síntese Orgânica (LABSINTO)	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	25,6	8.460,00	8.460,00	
9	SPS - Laboratório de Sistemas Polímeros e Supramoleculares	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	23,4	8.380,00	8.380,00	
10	Laboratório de Solidação	IEPG	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	23,0	8.977,87	8.977,87	
11	Laboratório de preparação de amostras	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	22,4	9.907,90	9.907,90	
12	LAC-UNIFEI - Laboratório de Astrofísica Computacional	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	21,0	8.808,40	8.808,40	
13	Laboratório Remoto de Física	IFQ	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	11,6	8.320,00	8.320,00	
Desclassificados							
LMAUT-Laboratório de Manutenção e Automação		IEPG	Modalidade 2 - Pesquisador Pleno - PP	30,0	8.788,81	Isolado de registro na PNPPE	

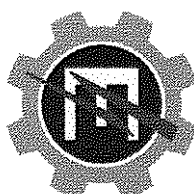
Diretoria de Pesquisa - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Campus Itajubá)

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, CEP: 37500-903, Pinheirinho, Itajubá/MG, Brasil

Tel.: (35) 3629-1119 – E-mail: dpi@unifei.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLab



Campus Itabira

Classificação	Nome do laboratório	Instituto	Descrição do equipamento	Nota obtida	Valor solicitado	Valor Aprovado	Observação
1	Laboratório de Sistema Produtivo/Lean	IEI	Mediadora 1 - Pesquisador Junior - PJ	25,4	15000,00	15.000,000	
2	Laboratório de Materiais Catódicos Avançados	IEI	Mediadora 1 - Pesquisador Junior - PJ	22,4	7608,14	7.608,140	
3	Laboratório de Bionômica Estrutural	ICT	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	24,6	14987,75	14.987,780	
4	Lab Conf-Fund - Laboratório de Conformação Mecânica/Fundição	IEI	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	24,2	3396,00	3.396,000	Desempenhe por teste
5	Laboratório de Análise Diagnóstica em Saúde do Trabalhador - LASDTA	ICPA	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	24,2	13554,51	13.554,510	Desempenhe por teste
6	LABORATÓRIO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPOSTOS	IEI	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	23,6	12287,08	12.287,080	
7	Laboratório de Saneamento Ambiental	ICPA	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	23,0	14845,50	14.845,500	
8	LNA - Laboratório de Nanotecnologia Aplicada	ICPA	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	22,2	12469,00	12.469,000	
9	Laboratório de Análise do Desempenho Humano (LAOH)	ICPA	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	22	14800,00	14.800,000	
10	Laboratório de Gestão de Energia Elétrica	ICT	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	16,6	14600,00	14.600,000	
11	Laboratório de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos	IEI	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	11	6033,00	6.033,000	
12	LABORATÓRIO DE BIOGENÉTICA (ICPA)	ICPA	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	10	1619,00	1.619,000	
13	Laboratório Interdisciplinar de Materiais Compósitos (LMCOP)	IEI	Mediadora 2 - Pesquisador Plano - PP	=====	15000,00	15.000,000	Incorreção da nota *

* Foi detectada uma incorreção da nota enviada. A critério do Cglab, conforme o Edital, a proposta foi classificada em último lugar.

Diretoria de Pesquisa - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Campus Itajubá)

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, CEP: 37500-903, Pinheirinho, Itajubá/MG, Brasil

Tel.: (35) 3629-1119 – E-mail: dpi@unifei.edu.br